



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 35.743

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 899

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

Ementa: Concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

Arquive-se.

Almanfredi
Diretor
06/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 35.743
W

Matéria: PDL nº 899	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 27/05/2002	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 23/06/2002	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 04/06/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/06/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

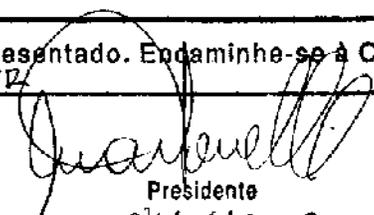


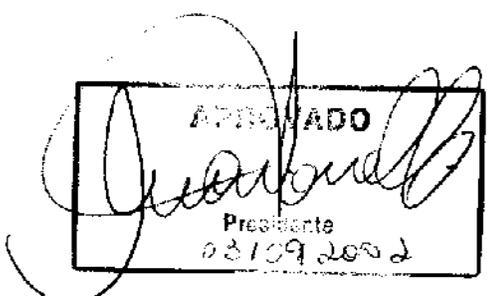
CÂMARA MUNICIPAL
de JUNDIAÍ

035775 02/09/2002

PP 814/02

PROJETO LEGISLATIVO

Apresentado. Examinado e aprovado:
CJZ

Presidente
04/06/2002

APROVADO

Presidente
03/09/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 899

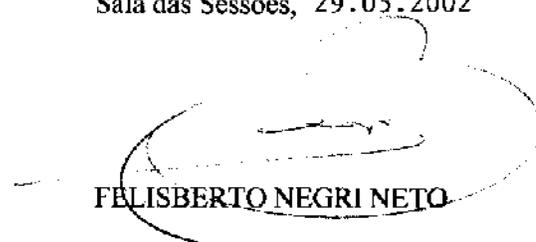
(do Vereador Felisberto Negri Neto)

Concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29.05.2002


FELISBERTO NEGRI NETO



(PDL nº. 899 - fls. 2)

Justificativa

Nascida em São Paulo, a Sra. **REGINA CÉLIA BELLOCCHI** - Regiane, a famosa cantora de música jovem dos anos 60 - reside há trinta anos em Jundiaí. Pretendemos outorgar-lhe merecida honraria, anexando a biografia exigida no Regimento Interno.



FELISBERTO NEGRI NETO



BIOGRAFIA

REGINA CÉLIA BELLOCCHI (REGIANE)

Nascida em São Paulo

Dia 03/07/1941

Filiação: Romulo Bellocchi

Rally Valin Bellocchi

Endereço: Rua São Bernardo, 155, Vila Pirapora, Jundiaí - SP - CEP 13207-645

Grau de instrução: 2º grau completo

Profissão: cantora

Nome artístico: Regiane

Especialidade: interpreta músicas populares em vários idiomas: Inglês, francês, espanhol, italiano.

Foi lançada no mundo musical em 1959, por Miguel Vaccaro Neto e indicada pelo apresentador da TV Record (canal 7) Blota Júnior, acompanhada pelo conjunto The Avalons.

Gravou pelo Selo Young as músicas: Fallin', To know him is to love him, Frankie e Timba-love.

Em 1960, já com acompanhamento de orquestra gravou I'm yours, Broken heart love melody, O Dio Mio, Willie Boy.

Pelo sucesso de "I'm yours", recebeu o troféu "Chico Viola". Foi contratada pela TV Record e representou o Brasil no festival de Punta Del Este, no Uruguai.

Com o término da gravadora Young assinou com a Odeon, porém não teve nenhum disco lançado.

Casou-se e abandonou a carreira artística.

Reside em Jundiaí há 30 anos.



Regiane

'FRANKIE' - uma pequena amostra do enorme talento de Regiane. Ela gravou seus poucos discos no pequeno selo Young, que revelou tantos valores. Num esquema promocional ambicioso, Regiane teria sido nossa Carol Connors e Helen Shapiro, Kathy Young e Rosie Hamlin, Linda Scott e Connie Stevens, Sue Thompson e Cutchin Christophers, todas numa só. Regiane deveria estar no Olimpo das cult singers dos anos 50 e 60 mas ao contrário, só é conhecida por poucos iniciados. É pena que ela tenha desistido tão precocemente da carreira que tanto prometia. 'Frankie' com o acompanhamento de The Asclons, foi editada em 1959, selo Young n.º Y-106.

bc
ac
id

As precursoras do *rock'n roll* brasileiro

Regiane

Em 1959, o *rock'n roll* era o ritmo dominante em todo o mundo.

Celly Campello embalava a rapaziada do Gumex e da lambreta com os sucessos "Estúpido cupido", "Muito jovem", "Tammy" e "Banho de lua", que foi a música mais solicitada no programa "Telefone Pedindo Bis", apresentado por Enzo de Almeida Passos na Rádio Bandeirantes de São Paulo. Celly foi o verdadeiro ícone da juventude brasileira dos anos 60, sendo comparada a Doris Day, Connie Francis e Brenda Lee.

Enquanto Celly estourava em todas as paradas com "Estúpido cupido" e seus discos eram tocados muitas vezes por dia, surgiu no cenário do nosso *rock'n roll* a sublime Regiane (Regina Célia Bellocchi). Nascida em 1941, ainda adolescente tocava piano de ouvido, dançava balé e estudava violão com o Professor Pavão. Foi descoberta num estúdio da TV Record por Blota Júnior, que juntamente com Miguel Vaccaro Netto convidou-a para gravar discos no selo Young. Logo foi empresariada por Vaccaro Netto e teve seu nome mudado para Regiane, pois havia

uma outra jovem, de nome Regina Célia, que estava fazendo sucesso no rádio.

Essa Regina Célia foi uma excelente cantora de *rock'n roll* e música jovem do começo da década de 60. Começou gravando na Polydor, depois passou para a RCA e posteriormente à Philips, Magison e Farroupilha. Entre seus sucessos podemos destacar "Trem do amor" ("One way ticket"), "Inspiração" ("Poetry in motion") e "Ensinando bossa-nova", versão de "Blame it on the bossa-nova", que também foi gravada por Carmem Costa na Copacabana.

Ainda em 1959, Regiane gravou seus primeiros discos, dois 78 rpm na Young. Um com "Falling" e "To know him is love him" e outro com "Frankie" e "Tumbalov", também lançados em *extended play* (compacto simples de 45 rpm). Em 1960, gravou outro 78 rpm com as músicas "I'm yours" e "Broken hearted melody" e o compacto duplo de 45 rpm intitulado *The beautiful teenager*, que tinha o *hit* "Ó dia mio" (original de Annete Funicello, estrela dos estúdios de Walt Disney).

Logo Regiane começava a aparecer em programas de rádio e televisão.

Entre esses programas, podemos destacar "Crush in Hi-Fi" (de Celly e Tony Campello) "Chacrinha", "Phebo faz Degrau para o Sucesso", "Almoço com as Estrelas" (comandado pelo casal ternura Afrton e Lolita Rodrigues), "Hoje é Dia de Rock", "Astros do Disco", "Show 713" e "Grande Show União". O "Show 713" era uma grande revista, com muitas vedetes, muito luxo, riso, música. Enfim, era um programa grandioso que passava no canal 7 de São Paulo e no canal 13 do Rio de Janeiro, daí, o nome de "Show 713". Outro grande programa da

TV Record era o "Grande Show União", gravado no cirquinho e transmitido às quartas-feiras às 21 horas. Este show de humorismo ficou quatro anos em primeiro lugar em São Paulo, onde chegou a dar 85 de Ibope, e 80 no Rio de Janeiro. Entre seu extenso elenco, podemos destacar Nair Bello e Renato Côrte Real (que faziam o Epitácio e a Santinha) e Murilo Amorim Corrêa e Maria Tereza (que faziam o Vitório e a Marieta). Nesta época, a TV Record possuía um dos melhores cast de estrelas. Podemos destacar: Celly e Tony Campello, Regiane, Nair Bello, Jô Soares, Carlos Miranda, Cidinha Campos, Daisy Paiva (filha do grande maestro e compositor Vicente Paiva), Wilma Bentivegna, Alda Perdigão, Cindorela, Renata Fronzi, César de Alencar, Zeloni, Sônia Kibeiro, Ricardo Côrte Real, Ronald Golias, Manuel da Nóbrega, Márcia de Windsor, Carmen Verônica, Silveira Sampaio, Iriz Bruzzi, Zélia Hoffman, entre outros.

Era a época áurea de São Paulo, da TV Record e do rock'n roll.

Regiane passou a estrelar shows que abriam as atrações internacionais do Teatro Record, ao lado de seus colegas da gravadora Young. Grandes musicais como *Um gaiato em Nova York*, no qual ela, apoteoticamente, encerrava a primeira parte, vindo posteriormente a atração internacional, no caso Johnny Restivo (um ídolo italo-americano e brasileiro). Entre as atrações internacionais que vieram através da Record destacamos: Caterina Valente, Paul Anka, Frank Lyman, Neil Sedaka (que levou os discos de Regiane), Brenda Lee, Frankie Avalon, Nat King Cole, Bill Halley, etc. Assim como Tony Campello e Rossini Pinto fizeram amizade com Johnny Restivo, Regiane fez com Frank Lyman e Neil Sedaka, que tam-

bém travou amizade com Celly Campello, Fernando Severino e o Professor Pavão. Estas revistas musicais tinham a direção e a produção de Vaccaro Neto.

Enquanto Selma Rayol (irmã de Agnaldo Rayol) gravava na Copacabana "Batom no colarinho" (versão de "Lipstick on your collar") e a menina Lurdinha Félix gravava "Rock do rato", Regiane, contratada pela TV Record, foi para o Uruguai representar o Brasil em Punta Del Este. A gravadora Young lançou um *long play* com músicas de seus roqueiros na Argentina; e as obscuras cantoras jovens Yoko Abe, Valéria, Suely, Neide Salgado, Carla Baroni e Marita Luiz gravam *rock'n roll* em diversas etiquetas. Regiane, ao lado de Walter Santos, passou a estrelar o programa "Ele e Ela". Logo ela também resolveu abandonar a carreira de cantora para se casar. Antes, porém, Regiane recebeu o troféu Chico Viola, que a TV Record atribuía para os grandes sucessos em disco. No caso, a balada "I'm yours".



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.418**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 899

PROCESSO Nº 35.743

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI** o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de maio de 2002.

[Handwritten signature]
JOÃO JAMPABLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 35.743

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 899, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaíense.

PARECER Nº 693

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Regina Célia Bellocchi o título de Cidadã Jundiaíense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageanda, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.06.2002.

APROVADO
04 / 06 / 02

[Signature]
DURVAL LOPES ORLATO

[Signature]
JOSÉ ANTONIO KACHAN

[Signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

[Signature]
FELISBERTO NEGRI NETO

[Signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 899

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO			/
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO			/
6. FELISBERTO NEGRI NETO			/
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	17		04

RESULTADO: APROVADO

REJEITADO

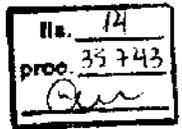
Sala das Sessões, 03/09/2002.

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 35.743)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

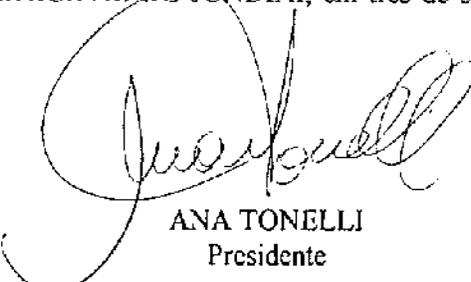
Concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

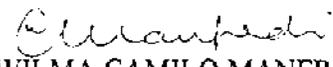
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

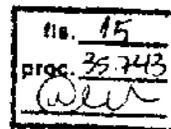


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.57

Em 04 de setembro de 2002.

Exma. Sra.

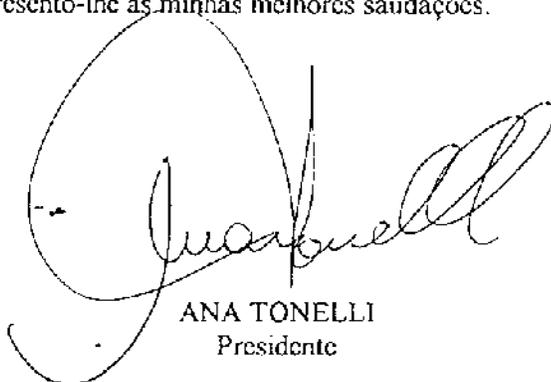
REGINA CÉLIA BELLOCCHI WACKED

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Felisberto Negri Neto, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Cidadã Jundiaense* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 847**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene** que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



PUBLICAÇÃO REGINA
06/09/2002

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa